



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## PORTARIA N.º 02 DE 08 DE JANEIRO DE 2020

(Designa responsável pelo atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2020, na forma que especifica).

EVANDRO PAULINO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE O SEGUINTE:


Art. 1.º Designar para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2020, com início em 01/01/2020 e término em 31/12/2020, a mesa diretora da Câmara Municipal de Santa Albertina, formada pelos vereadores: **Presidente:** Evandro Paulino Pereira; **Vice Presidente:** João Messias dos Santos; **1.º Secretário:** Luiz Carlos Facin, e **2.º Secretário:** José Antonio Barboza.

Art. 2.º A mesa Diretora é presidida pelo presidente vereador Evandro Paulino Pereira, brasileiro, convivente, RG SSP/SP n.º 48.290.945-6, CPF/MF n.º 388.240.928-29, residente na rua Olívio Laine, n.º 547, Centro, nesta cidade de Santa Albertina - SP, em pleno exercício de seu mandato, para ser o Responsável pelo Atendimento ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no exercício de 2020.

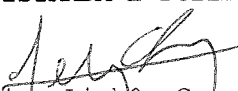
Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01/01/2020, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Santa Albertina, 08 de janeiro de 2020.

  
Evandro Paulino Pereira  
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA

  
Felipe Lisboa Corrêa  
Secretário Administrativo